ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala 210 do bloco 01, iniciou-se a Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora, Prof ª Jéssika Marina dos Santos, os professores e membros deste Órgão Colegiado: Aderjane Ferreira Lacerda, Dalila Moreira da Silveira, Patrícia da Luz Mesquita e a representante discente Isadora Moreira Borges. O Prof. Jean Carlos Coelho Felipe não compareceu à reunião, em virtude de estar fazendo um exame médico. A Professora Jéssika Marina dos Santos, Coordenadora do Curso, eleita através do Edital 08/2023 e nomeada através da portaria 718, de 06/12/2023, realizou a leitura da proposta de pauta, submetendo-a à aprovação dos presentes que a aprovaram por unanimidade, conforme a seguir: **Item 1 - Aprovação da 93 ª Ata de Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia Química:** A Presidente do Colegiado, Coordenadora Jéssika Marina dos Santos, realizou a leitura da ata da reunião ordinária de n º 93, realizada no dia 30/11/2023 e logo em seguida, a ata foi submetida à apreciação do Colegiado, a ata supracitada foi aprovada por unanimidade. **Item 2 - Definição do calendário das reuniões ordinárias do Colegiado do Curso referente ao semestre de 2024/1:** Foi pré-determinado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química que as reuniões ordinárias do Colegiado serão sempre na segunda (2ª) quarta-feira do mês, às 15:30h e de preferência on-line. **Item 3 - Deliberações Ad Referendum: Item 3.1- a) Critério e classificação dos pedidos de Monitoria-** A professora Jéssika informa que devido ao corte de verba do Governo para as universidades, não sabemos se terá Monitoria Remunerada. Portanto, por enquanto só abriremos edital para Monitoria Voluntária. **Item 3.2 - Concessão de equivalência entre disciplinas:** A discente de matrícula 194550033 solicitou a equivalência de três disciplinas, são elas: Estudos de Fenômenos Mecânicos com a disciplina de Fenômenos Mecânicos, a disciplina de Introdução à Fenômenos de Transporte com a disciplina de Fenômenos Térmicos e Fluidos e a disciplina de Efeitos Eletromagnéticos com Fenômenos Eletromagnéticos. A aluna de matrícula 194500034 pediu a equivalência das disciplinas Estudos Avançados em Operações Unitárias com Operações Unitárias II, Análise e Otimização de Processos com a mesma disciplina e Engenharia Econômica com Engenharia Econômica e Cinética e Cálculo de Reatores com Projeto de Reatores. O discente de matrícula 194500023 fez o pedido de equivalência da disciplina de Gestão de Qualidade com uma disciplina Optativa do Curso. Os discentes de matrículas 214500054, 184250054 e 214500008 solicitaram a equivalência da disciplina Fundamentos de Físico-Química com a disciplina de Físico-Química. A discente de matrícula 174500061 pede a equivalência das disciplinas: Fenômenos Eletromagnéticos com Fenômenos Eletromagnéticos e a disciplina de Estudos Avançados em Operações Unitárias com a disciplina de Operações Unitárias II. E por último, o discente Lucas pediu a equivalência das disciplinas: Termodinâmica I com a disciplina Termodinâmica I, Física Experimental com Física Experimental, Fundamentos de Físico-Química com Físico-Química Teórica,

Tecnologia de bebidas fermentadas e destiladas com Tecnologia de Bebidas Fermentadas e Destiladas e a disciplina de Segurança de Processos Químicos com a mesma disciplina. A Coordenadora do Curso deferiu todas as solicitações de equivalências solicitadas, uma vez que estavam em conformidade com a Resolução n º 011, de 25 de maio de 2022. **Item 3.3 - Análise dos pedidos de solicitação de dispensa na prova do Enade 2023:** Os discentes de matrículas 154500031, 184550014, 174500028, 184550019 e 174550002 solicitaram a dispensa da prova do Enade. Analisando à luz do Edital INEP n º 37/2023 as justificativas e as documentações dos alunos apresentadas, a Coordenadora do Curso junto com o setor de Regulação e Legislação Educacional (SERLE), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEN) julgou que os estudantes em questão cumpriram os requisitos informativos e documentais exigidos no Anexo III do referido Edital para justificar a dispensa do Exame e diante disso, deferiu os pedidos dos alunos no sistema do INEP/ENADE. **Item 3.4 - Emissão de Portaria de Nomeação Comitê Semana da Acolhida:** A professora Jéssika Marina dos Santos esclarece que a PROEN emitiu uma Instrução Normativa para que as Coordenadorias montassem Comitês para auxiliar nas Atividades da Semana da Acolhida. Sendo assim, foi emitida uma portaria de nº 01, de 22/02/2024 e ela foi nomeada como presidente para a composição do Comitê da Organização da Semana da Acolhida juntamente com a Prof.ª Patrícia da Luz Mesquita e o discente Kennisthon Pedro Brito Santos. **Item 3.5 - Aprovação de Atividades Complementares:** Foram deferidos pela coordenadora do curso, os pedidos de horas complementares dos discentes de matrículas: 214500059, 154500031, 154500023, 194500018,214500046, 124550037, 184500051, 194500023, 204500034 e 174550002, pois estavam dentro da legalidade. **Item 4 - Ajuste de matrícula (critério de quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária e para matrículas de veteranos em disciplinas de primeiro período:** A professora Jéssika comunica que o curso está no período de 3 ª etapa de Inscrição Periódica e que por isso, foi aberto um formulário na página do curso, na aba de inscrição periódica para os discentes solicitarem a quebra de pré-requisito e extrapolação de carga horária. Os critérios de prioridade para atendimento de solicitação de quebra e extrapolação de carga horária/Inscrição em UC são:1º Discente que possuir maior carga horária integralizada e 2 º Maior índice acadêmico (MC). Ela ressalta que, só serão analisados os pedidos dos alunos que estiverem faltando até 540h para a conclusão do curso (não contando TCC, Estágio e Horas Complementares) e na condição de Colação de grau no semestre da solicitação da quebra de pré-requisito ou extrapolação. **Item 5 - Solicitação de Tratamento Especial dos discentes de matrículas 194550013 e 214500016:** O Colegiado fez a análise dos pedidos dos alunos e aprova o Tratamento Especial para eles pelo período de 04/03/2024 a 13/07/2024, pois ambos apresentaram as documentações exigidas e possuem respaldo pela Resolução n º 22/2021 Conep. **Item 6 - Pedido do professor Ben Deivide (DEFIM) em reconsiderar a ementa de 2017 da disciplina Estatística e Probabilidade (PPC 2023):** O Colegiado fez a análise do pedido e solicita ao professor Ben Deivide o plano de ensino da disciplina Estatística e Probabilidade segundo o padrão de 2023, mas com a ementa e objetivos iguais ao PPC DE 2017. **Item 7- Equivalência entre as disciplinas do ciclo básico entre os novos PPC e do CAP.** O Colegiado ainda vai avaliar se as disciplinas do ciclo básico são equivalentes entre os cursos. A professora Jéssika dividiu a análise dos planos de ensino entre os membros do Colegiado. Segundo ela, essa planilha de equivalência deverá ser implementada no SIGAA para o

próximo semestre. **Item 8 - Atualização das tabelas de pontuação de atividades complementares e extensão para o PPC DE 2023:** O Colegiado debateu sobre a mudança que houve no número de horas que os alunos deverão cumprir nas Atividades Complementares. No antigo PPC de 2017, eram 96 horas e no atual PPC de 2023 será de 56 horas e 370 horas de atividades de extensão. E também discutiram quais projetos serão considerados de extensão. Conforme a recomendação do NDE só os Projetos da Proex pontuariam como Projeto de Extensão. Porém, ficou decidido que deverão discutir mais sobre o assunto para chegarem a um consenso e só depois, atualizarão as tabelas de pontuação de Atividades Complementares e Extensão do PPC 2023.**Item 9 - Requerimento do discente de matrícula 184550017 solicitando a equivalência da disciplina de Materiais para a Indústria de Bioprocessos com a disciplina de Materiais para a Indústria Química:** O Colegiado do curso de Engenharia Química avaliou o pedido do aluno e decidiu indeferi-lo, uma vez que a disciplina de Materiais para a Indústria de Bioprocessos não é equivalente a disciplina de Materiais para a Indústria Química por não possuir 75% do conteúdo programático da disciplina**.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e seis minutos. Para constar, eu, Maria Carolina Leão de Oliveira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes.

Ouro Branco, 13 de março 2024.

Prof.ª Jéssika Marina dos Santos/Presidente do Colegiado

Prof.ª Aderjane Ferreira Lacerda/ Membro do Colegiado

Prof.ª Dalila Moreira da Silveira/Membro do Colegiado

Prof.ª Patrícia da Luz Mesquita/Membro do Colegiado

Prof. Jean Carlos Coelho Felipe/Membro do Colegiado - **Ausente**

Isadora Moreira Borges/ Membro Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/07/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2024 - COENQ (12.57)

(Nº do Protocolo: 23122.021571/2024-82)

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 13:46)
ADERJANE FERREIRA LACERDA
VICE-COORDENADOR
COENQ (12.57)
Matrícula: ###958#9

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 19:01)
DALILA MOREIRA DA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###155#6

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 17:09)
JESSIKA MARINA DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
COENQ (12.57)
Matrícula: ###866#9

(Assinado digitalmente em 05/08/2024 17:59)
PATRICIA DA LUZ MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (12.29)
Matrícula: ###103#3

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:35)
ISADORA MOREIRA BORGES
DISCENTE
Matrícula: 1945####4

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **5ee4321850**